

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2018.

**Concorrência nº. 003/18**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de odores, em pontos do Sistema Coletor Urbano de Esgoto Sanitário de Juiz de Fora que apresente eficiência na redução da concentração de Gás Sulfídrico (H<sub>2</sub>S), incluindo adequação de instalações, cessão de equipamentos em comodato, fornecimento de reagentes, softwares de controle “on line” com possibilidade de acesso remoto e analisadores de gás sulfídrico.**

**Questionamento 1:** “Item 4.11 Equipamentos em Comodato à Sensores de detecção fixo de gás:

Qual a distância entre o ponto de instalação do sensor de H<sub>2</sub>S e o Sistema Supervisório? Caso superior a 1 Km a tecnologia de transmissão por 4-20mA se tornará inviável tecnicamente. Pode-se considerar a utilização de outra tecnologia de transmissão como GPRS?

Range sensor eletroquímico H<sub>2</sub>S (0-100ppm). Levando-se em consideração em elevatórias de esgoto especialmente no verão podem atingir concentrações de H<sub>2</sub>S superior ao limite. É recomendado o monitoramento das concentrações de H<sub>2</sub>S em um range maior por exemplo 0-1000ppm. Nosso entendimento está correto?”

**Resposta 1:** “a) A distância entre o ponto de instalação do sensor de H<sub>2</sub>S e o sistema supervisório é maior que 1 km. O range de 4 a 20 mA se refere somente ao ambiente da elevatória. A tecnologia de transmissão remota das informações e controles são de responsabilidade da empresa proponente para a solução do problema, desde que se está condicionando o aceite do serviço com o sistema funcionando corretamente

b) Da mesma forma que o item anterior, a empresa licitante, dispondo de equipamento melhor, com range de medição mais amplo, mais preciso, forneça e instale, deixe funcionando corretamente o sistema, poderá ofertá-lo”.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Paulo Romildo Pires Júnior  
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos - CESAMA  
pjuniior@cesama.com.br